

PORTARIA Nº 450, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias de servidora pública
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 121/2021, de 20 de agosto de 2.021, expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

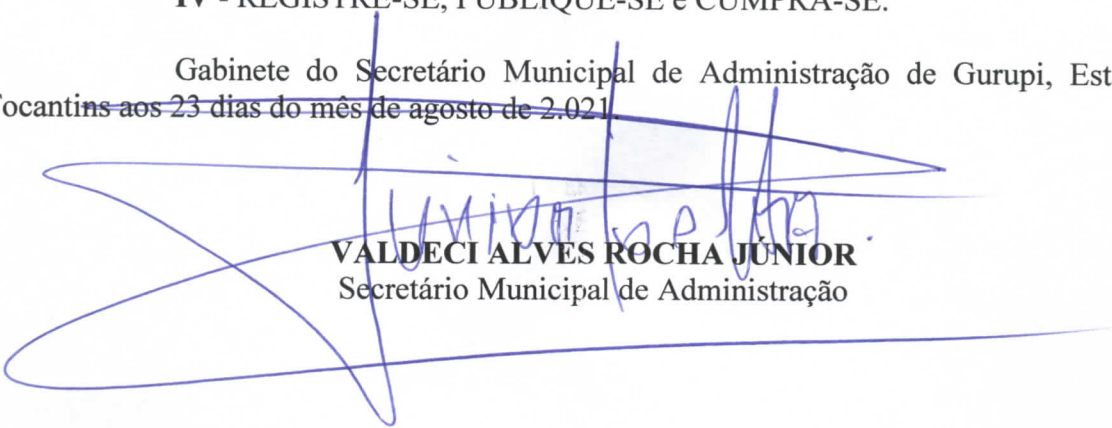
I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **KAUANA KELLYN KEIKO SEI**, ocupante do cargo Fiscal de Meio Ambiente, programadas para o período de **23 de agosto a 02 de setembro de 2.021**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 23 de agosto de 2.021**.

II – Os 11 (onze) dias remanescentes do período das férias interrompidas, da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos ~~23 dias do mês de agosto de 2.021~~


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração